



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO—2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões»; deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . . »	140\$
A 2.ª série . . . »	120\$
A 3.ª série . . . »	120\$
Semestre	200\$
»	80\$
»	70\$
»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Ministério da Economia:

Despacho:

Determina que o produto designado por ácido metatartárico seja considerado entre as substâncias a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35 846 (fomento vitivinícola), sendo o seu emprego unicamente autorizado nos vinhos engarrafados e até à dose máxima de 100 mg por litro.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 20 702

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *India*, da Companhia Nacional de Navegação, é afretado, a partir do dia 3 de Agosto de 1964, pelo Ministério do Exército, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e fâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 29 de Julho de 1964. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 20 702:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir do dia 3 de Agosto de 1964, para o transporte de tropas e material de guerra, o navio *India*, da Companhia Nacional de Navegação, com direito ao uso de bandeira e fâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional:

Portaria n.º 20 703:

Introduz ajustamentos no Plano de construções escolares para o ensino primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, relativos à localização e agrupamento dos edifícios escolares.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 20 704:

Abre um crédito destinado a reforçar a verba inscrita na alínea b) do n.º 1) do artigo 6.º, capítulo II, da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor do Conselho Ultramarino.

Portaria n.º 20 705:

Reforça uma verba inscrita na tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província ultramarina de Cabo Verde e abre créditos nas províncias de Moçambique, Macau e Timor destinados a reforçar e a inscrever verbas nas respectivas tabelas de despesa extraordinária dos orçamentos gerais em vigor nas mesmas províncias.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 45 837:

Introduz ajustamentos no Plano de construções escolares para o ensino primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, tornados necessários em consequência da evolução das condições que presidiram à elaboração daquele Plano posteriormente à sua publicação.

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS E DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Portaria n.º 20 703

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional, que, nos termos do n.º 3 da base II da Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, sejam introduzidos no Plano de construções escolares para o ensino primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961, os ajustamentos constantes do quadro anexo relativos à localização e agrupamento dos edifícios escolares.

Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional, 29 de Julho de 1964. — O Ministro das Obras Públicas, *Eduardo de Arantes e Oliveira*. — O Ministro da Educação Nacional, *Inocêncio Galvão Teles*.

**Ajustamentos introduzidos no número de edifícios e salas
previstos no plano de construções aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Abril de 1961**

Previstos no plano				Plano actualizado						
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Localidades (a)	Número		
			De edifícios	De salas				De edifícios	De salas	
Distrito escolar de Aveiro										
Arouca	Arouca	Corredoura	1	2	Arouca	Arouca	—	—	1	2
			1	4					1	4
Ílhavo	Gafanha da Nazaré	Gafanha da Nazaré	1	—	Gafanha da Nazaré	da Nazaré (Cale de Vila)	—	—	1	—
			1	8					1	8
Oliveira de Azeméis	S. Roque de Vila Chã	Vila Chã	1	—	S. Roque de Vila Chã	Vila Chã (Gândara)	—	—	1	—
			2	3					1	3
Ovar	S. Vicente de Pereira	Relva	2	—	S. Vicente de Pereira	Relva	—	—	1	—
			—	—					—	—
Distrito escolar de Beja										
Mértola	Mértola	Amendoeira da Serra	1	2	Mértola	Amendoeira da Serra (Mosteiro)	—	—	1	1
			—	—					—	—
Distrito escolar de Braga										
Guimarães	Urgezes	Vaca Negra	3	9	Urgezes	Urgezes	—	—	1	4
			1	2					1	2
Vila Verde	Geme	Igreja	1	—	Geme	Igreja (Portelo)	—	—	1	—
			—	—					—	—
Distrito escolar de Bragança										
Mogadouro	Soutelo	Soutelo	1	2	Soutelo	Soutelo	—	—	1	1
			—	—					—	—
Distrito escolar de Coimbra										
Penacova	Figueira de Lorvão	Agnelo	1	2	Figueira de Lorvão	Agnelo (Granja)	—	—	1	1
			—	—					—	—
Distrito escolar de Faro										
Silves	Silves	Santo Estêvão	2	3	Silves	Santo Estêvão (Casa Queimada)	—	—	1	2
			1	1					1	1
Tavira	Santo Estêvão e Santiago	Asseca	1	1	Santo Estêvão e Santiago	Tavira	—	—	5	7
			4	6					—	—

Previstos no plano				Plano actualizado					
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Localidades (c)	Número	
			De edifícios	De salas				De edifícios	De salas
Distrito escolar de Leiria									
Bombarral	Santa Maria (Óbidos)	Crutos	1	2	Crutos (Bom Vento)	—	—	1	1
Castanheira de Pêra	Castanheira de Pêra	Castanheira de Pêra	1	2	Castanheira de Pêra	Castanheira de Pêra	—	1	1
Leiria	Azoia	Azoia	1	2	Azoia	Alcoogulhe	Quinta dos Frades	1	1
»	Caranguejeira	Vale Sobreiro	1	(b) 1	Caranguejeira	Vale Sobreiro (Vale da Rosa)	—	1	1
Distrito escolar de Lisboa									
Cadaval	Figueiros	Figueiros	1	1	Figueiros	Palhoça	Casal de Aboboreira, Casal Caniceiro, Casal dos Castelhanos, Casal Cavaco, Casal Junqueira, Casal Moura, Casal Salgueiral, Barroca, Espovonais e Quinta Nova	1	1
Mafra	Santo Isidoro	Monte Bom	1	1	Santo Isidoro	Casais de Monte Bom	—	1	1
Torres Vedras	S. Mamede da Ventosa	Bonabal	1	2	S. Mamede da Ventosa	Bonabal, Bonabal (Carregueira)	—	1	1
Portalegre	Sé	Portalegre	1	4	Sé	Portalegre (Assentos)	—	1	3
Distrito escolar de Portalegre									
Distrito escolar do Porto									
Amarante	Freixo de Cima	Alto da Lixa	1	2	Freixo de Cima	Alto da Lixa	—	1	4
»	S. Simão	Taipa — Lourosa	1	2	S. Simão	Senhora do Campo (c)	—	2	3
Baião	Teixeira	Rua	1	1	Teixeira	Prieta	—	1	1
Paredes	Gandra	Vilarinho de Cima	2	3	Gandra	Vilarinho de Cima, Gandra de Moreira	Fontainhas e Guardão	1	2
»	Rebordosa	Vales	1	4	Rebordosa	Vales (Serrinha), Monte	—	1	4
Penafiel	Capela	Monte	2	3	Capela	Monte (Monte Grande) (c)	—	1	1
Santo Tirso	Burgães	Santa Cruz	1	1	Burgães	Monte (Cabroelo)	—	1	1
»	Roriz	Fontão	2	5	Roriz	Abelha, Ribeira	—	1	3
Abrantes	S. Miguel de Rio Torto	Carvalhal	1	2	S. Miguel de Rio Torto	Carvalhal (Arrifana)	—	1	2

Previstos no plano			Plano actualizado				
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Localidades	Número	
			Do edifícios	De salas		Do edifícios	De salas
Distrito escolar de Setúbal							
Almada	Cova da Piedade	Laranjeiro	1	4	Feijó	1	4
		Santana	2	4	Santana (Quintinha)	1	(a) 4
Distrito escolar de Viana do Castelo							
Monção	Riba de Mouro	Igreja	1	4	Cruzeiro	1	4
		Paredes de Coura	1	2	Cerdeira	1	2
Ponte de Lima	Estorãos	Gramela	1	4	Gramela (Igreja)	1	3
		Gondufe	2	3	Valdenar	1	3
Viana do Castelo (c)	Geraz do Lima (Santa Leocádia)	Igreja	1	2	Carvalho da Vinha	1	2
»	Meadela	»	1	4	Calvário	1	4
Distrito escolar de Vila Real							
Alijó	Vila Verde	Balsa	1	1	Balsa (Vale de Agodim)	1	1
		Ribeira de Pena	1	2	Trofa	1	2
		Santa Marta de Paçariquão	1	1	Justos	1	1
Distrito escolar de Viseu							
Mangualde	Espinho	Espinho	1	1	Outeiro	1	1
		Tarouca	1	2	Arguedeira	1	3
Tarouca	Arguedeira	Quintela	1	1	—	—	—
Distrito escolar do Funchal							
Santana	S. Jorge	Achada António Teixeira { Jogo da Bola	3 1	6 2	Achada António Teixeira	1	8

(a) Só se preencheu esta coluna nos casos em que houve alterações na constituição da rede escolar. Nos restantes casos as localidades integradas em cada núcleo são as que figuram no plano inicial.

(b) Ver Decreto n.º 45 535, de 20 de Janeiro de 1964.

(c) E não como consta da Portaria n.º 20 350, de 20 de Janeiro de 1964.

(d) E não como constou do Decreto n.º 45 535, de 20 de Janeiro de 1964.

Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional, 29 de Julho de 1964. — O Ministro das Obras Públicas, *Eduardo de Arantes e Oliveira*. —
O Ministro da Educação Nacional, *Inocêncio Galvão Teles*.